

6º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017/ANA – TRANSFEREGOV Nº 852262/2017
Período de 11/01/2023 a 14/12/2023
Documento nº 02500.029245/2024-99

I. INTRODUÇÃO

1. A celebração do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA – Transferegov nº 852262/2017 tem como objetivo geral firmar parceria entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas), intitulada como Organização da Sociedade Civil (OSC), vencedora do Chamamento Público nº 4420520170001, para instalação e operacionalização de escritório de apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paranapanema (CBH Paranapanema), no município de Marília, SP, sede do Comitê, visando o desenvolvimento de ações previstas para o seu funcionamento, bem como apoiar ações de implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Paranapanema (PIRH Paranapanema).
2. Na ausência de uma Agência de Água ou Entidade Delegatária de suas funções, e sendo o CBH Paranapanema um comitê de rio de domínio da União, é atribuição da ANA prover meios para apoiá-lo na execução de atividades de secretaria executiva, compromisso este formalizado no art. 5º da Resolução Conjunta nº 613, de 9 de novembro de 2010.
3. O presente relatório apresenta a análise da prestação de contas anual, referente ao exercício de 2023 (de 11 de janeiro a 14 de dezembro de 2023), do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA – Transferegov nº 852262/2017. O § 1º do art. 59 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, considera exercício de execução cada período de doze meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos. Uma vez que o primeiro desembolso foi recebido pela ABHA Gestão de Águas no dia 11 de janeiro de 2018, o período de doze meses é contado a partir dessa data.
4. A prestação de contas objeto da presente análise é composta pelo Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira – Ano Base 2023 (Documento nº 02500.001847/2024-81), apresentado pela ABHA Gestão de Águas em 12 de janeiro de 2024, anexado ao Processo de Prestação de Contas Anual do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA (nº 02501.000393/2024-11).

II. HISTÓRICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5. **Instrumento:** Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA – Transferegov nº 852262/2017, celebrado em 7 de novembro de 2017 e publicado no Diário Oficial da União – DOU em 27 de dezembro de 2017.

6. **Processo nº:** 02501.001026/2017-14.

7. **Gestor do Termo de Colaboração:** LUIZ HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula SIAPE nº 1438181, como Gestor e em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor LUCAS BRAGA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1690969, conforme estabelece a Portaria ANA nº 287, de 10 de setembro de 2019.

8. **Objeto:** Instalação e operacionalização de escritório de apoio ao CBH Paranapanema, para desenvolver ações previstas para o seu funcionamento, bem como apoiar ações de implementação do PIRH Paranapanema.

9. **Valor inicial:** R\$ 2.606.698,61 (dois milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

10. **Vigência inicial:** 14 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2020¹.

11. **Valor limite para operação por “OBTV para o Convenente” inicial:** R\$ 173.285,97 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), autorizado em 16 de outubro de 2018 por meio de Despacho de Autorização para Operação por OBTV Convenente (Documento nº 00000.061952/2018-37).

12. Alterações:

Instrumento	Data de Celebração	Data de Publicação	Objeto
1º Apostilamento (Documento nº 00000.015576/2018-17)	14/03/2018	15/03/2018 (DOU nº 51, Seção 3)	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho no Transferegov, com objetivo de liberar os recursos financeiros previstos para 2018.
2º Apostilamento (Documento nº 02500.047654/2019-18)	08/07/2019	08/07/2019 (BPS, Ed. Ext, v. 14, n. 35, jul. 2019)	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho no Transferegov, com objetivo de liberar os recursos financeiros previstos para 2019.
Despacho de Autorização para Operação por OBTV Convenente (Documento nº 00000.061952/2018-37)	01/08/2019	(Não se aplica)	Autorizar a ampliação do limite de operação por “OBTV para o Convenente” totalizando o valor de R\$ 287.301,91.

¹ O Primeiro Termo Aditivo adequou a vigência do Termo de Colaboração nº001/2017/ANA – Transferegov nº 852262/2017, considerando que havia divergência entre a vigência prevista na Cláusula Décima (três anos a partir da assinatura do instrumento, ou seja, de 07/11/2017 a 07/11/2020), e a vigência prevista na plataforma Transferegov e na publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial da União (de 14/12/2017 a 30/11/2020). Para corrigir essa situação, o Primeiro Termo Aditivo manteve a vigência inicialmente prevista de 3 (três) anos, com início em 14/12/2017 e término em 14/12/2020.



Instrumento	Data de Celebração	Data de Publicação	Objeto
nº 02500.052777/2019-62)			
1º Termo Aditivo (Documento nº 02500.007948/2020-32)	10/02/2020	14/02/2020 (DOU nº 32, Seção 3)	Alterar as cláusulas Terceira, Décima e Décima Segunda, bem como aprovar o “Anexo I – Indicadores de Desempenho” e o novo Plano de Trabalho, partes integrantes do Instrumento.
Despacho de Autorização para Operação por OBTV Conveniente (Documento nº 02500.056626/2020-17)	27/11/2020	Não se aplica	Autorizar a ampliação do limite de operação por “OBTV para o Conveniente” totalizando o valor de R\$ 302.301,91.
2º Termo Aditivo (Documento nº 02500.007948/2020-32)	10/12/2020	14/12/2020 (DOU nº 238, Seção 3)	Alterar a denominação da ANA que passará a vigorar como “AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA” de acordo com a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020; prorrogar a vigência por mais 3 (três) anos; acrescentar o valor de R\$ 782.009,58; autorizar a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 69.558,23; indicar a nota de empenho relativa ao exercício de 2020, bem como aprovar os novos indicadores de desempenho do “Anexo I – Indicadores de Desempenho” e o novo Plano de Trabalho, partes integrantes deste Instrumento.
3º Apostilamento (Documento nº 02500.039719/2022-49)	26/07/2022	26/07/2022 (Plataforma +Brasil)	Aprovar a alteração do Indicador 2.8 do Anexo I (Indicadores de Desempenho) do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA – Plataforma +Brasil nº 852262/2017
4º Apostilamento (Documento nº 02500.007694/2023-03)	17/02/2023	17/02/2023 (Plataforma +Brasil)	Aprovar adequações ao Plano de Trabalho, parte integrante ao Termo de Colaboração nº 01/2017/ANA – Plataforma +Brasil nº 852262/2017, e autorizar a utilização de rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 109.165,34.



Instrumento	Data de Celebração	Data de Publicação	Objeto
Despacho de Autorização para Operação por OBTV Conveniente (Documento nº 02500.063448/2022-42)	07/12/2022	Não se aplica	Autorizar a ampliação do limite de operação por "OBTV para o Conveniente" totalizando o valor de R\$ 634.460,34.

13. **Valor após alterações:** R\$ 3.567.431,76 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

14. **Vigência após alterações:** 14 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2023.

15. **Valor limite para operação por "OBTV para o Conveniente" após alterações:** R\$ 634.460,34 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

16. Cronograma Físico:

Nº da Meta	Especificação	Valor (R\$)	Data de Início	Data de Término
1	Instalação e operacionalização do escritório de apoio	2.468.557,25	14/12/2017	14/12/2023
2	Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema	709.093,47	14/12/2017	14/12/2023
3	Comunicação e Divulgação	389.781,04	14/12/2017	14/12/2023

17. Cronograma de desembolso (*):

Ano	Valor (R\$)
2017	872.329,12
2018	848.383,45
2019	885.986,04
2021	782.009,58 (**)

(*) Não foram contabilizados os valores de R\$ 69.558,23 e de R\$ 109.165,34 relativos aos rendimentos de aplicação autorizados para utilização por meio do 2º Termo Aditivo e 4º Apostilamento, respectivamente.

(**) A parcela prevista para 2021 foi liberada em dezembro de 2020.



18. Liberação de recursos até 2023:

Ano	Nota de Empenho	Valor (R\$)	Ordem Bancária	Data da liberação	Valor (R\$)
2017	2017NE800469	872.329,12	2018OB800013	10/01/2018	872.329,12
2018	2018NE800174	848.383,45	2018OB802910	02/10/2018	848.383,45
2019	2019NE800643	885.986,04	2019OB802206	10/09/2019	885.986,04
2020	2020NE800645	782.009,58	2020OB801537	22/12/2020	782.009,58
Total Empenhado (R\$)		3.388.708,19	Total liberado (R\$)		3.388.708,19 (*)

(*) Total de recursos da ANA que foram repassados para a ABHA Gestão de Águas. Não foram contabilizados os valores de R\$ 69.558,23 e de R\$ 109.165,34 relativos aos rendimentos de aplicação autorizados para utilização por meio do 2º Termo Aditivo e 4º Apostilamento, respectivamente.

III. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO

19. A ABHA Gestão de Águas encaminhou à ANA, em 12 de janeiro de 2024, o Relatório de Execução do Objeto e o Relatório de Execução Financeira – Ano Base 2023 (Documento nº 02500.001847/2024-81), em atendimento ao disposto no capítulo IV da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no capítulo VII do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. O objetivo do relatório é demonstrar os resultados obtidos no período para que seja possível monitorar e avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA – Transferegov nº 852262/2017.

20. O Plano de Trabalho do instrumento prevê o cumprimento de 3 (três) metas, que são subdivididas em etapas, conforme demonstrado abaixo, e em seguida analisadas.

Metas	Etapas
1. Instalação e operacionalização do escritório de apoio	1.1 – Infraestrutura do escritório de apoio
	1.2 – Operacionalização do escritório de apoio
	1.3 – Pessoal especializado de coordenação e de apoio
2. Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema	2.1 – Apoio aos membros do Comitê
	2.2 – Infraestrutura para realização dos eventos
	2.3 – Serviços especializados em moderação e capacitação
	2.4 – Subsídio ao pessoal da OSC para atuarem na organização e acompanhamento dos eventos
3. Comunicação e divulgação	3.1 – Comunicação, divulgação e publicações

Meta 1 – Instalação e operacionalização do escritório de apoio

21. A “Meta 1 – Instalação e operacionalização do escritório de apoio” consiste na aquisição de bens para estruturar e mobiliar o escritório de apoio (Etapa 1.1); na disponibilização de materiais e serviços necessários ao funcionamento da estrutura do



escritório, tais como: material de consumo e de expediente, aluguel de imóvel e de veículo, energia, água, internet, telefone, entre outros (Etapa 1.2); e na contratação e disponibilização de pessoal para executar as ações necessárias de apoio ao CBH Paranapanema previstas e descritas no Plano de Trabalho (Etapa 1.3).

22. O escritório está em pleno funcionamento desde março de 2018, em espaço alugado na cidade de Marília, SP, com estrutura física adequada, como constatado em visita *in loco* realizada em 15 de maio de 2018 pela servidora Brandina de Amorim, gestora do Termo de Colaboração à época (Portaria nº 47, de 6 de fevereiro de 2018); em 14 de agosto de 2018 pelo servidor Paulo Celso Maistro Spolidório, gestor do Termo de Colaboração à época (Portaria nº 410, de 24 de outubro de 2018); e em 4 de dezembro de 2019 pelos servidores Luiz Henrique Pinheiro Silva e Lucas Braga Ribeiro, atuais gestor e gestor substituto, respectivamente (Portaria nº 287, de 10 de setembro de 2019).

23. Considerando a data de vigência do Termo de Colaboração até 14 de dezembro de 2023, a ABHA Gestão de Águas apresentou um plano de desmobilização do escritório de apoio, tendo sido as etapas apresentadas e pactuadas com o gestor do instrumento jurídico. A desmobilização do escritório de apoio iniciou-se em 18 de outubro de 2023, e foi implementada para evitar que houvesse compromisso de despesa a ser pago depois do encerramento da parceria.

24. De acordo com o Relatório de Execução apresentado pela ABHA Gestão de Águas, não houve aquisição de bens patrimoniais em 2023. Todos os bens estão descritos e catalogados na plataforma de Gestão Patrimonial da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Em outubro de 2023, os bens móveis foram embalados e transportados para o Departamento de Águas e Energia Elétrica de Marília (DAEE Marília), e permanecerão sob a guarda do órgão gestor estadual até que nova estrutura de apoio ao CBH Paranapanema seja viabilizada, quando os bens serão postos em uso novamente, conforme mencionado no Ofício nº 048/2023 – ABHA, de 18 de setembro de 2023 (Documento nº 02500.053689/2023-64). As medidas para a desmobilização do escritório de apoio serão detalhadas no Relatório de Execução do Objeto Final.

25. Não foi possível organizar visita pelos representantes da ANA ao Escritório de Apoio em 2023 antes da desmobilização, não obstante, a verificação da condição e listagem dos bens móveis ao final da vigência deste Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA, foi apresentada por meio listagem, contendo detalhamento e fotos sobre os bens.

26. As despesas com pessoal, material e serviços necessários ao funcionamento da estrutura do escritório estão sendo executadas desde janeiro de 2018, de forma contínua (tarefa mensalmente executada) conforme apresentadas no Anexo 1 (referente ao ano de 2023) e demonstrado no Relatório de Execução Financeira, bem como nos documentos fiscais inseridos na Plataforma Transferegov.

27. A equipe contratada é composta por: uma coordenadora; um assessor de comunicação (em atividade até 26 de novembro de 2020); uma analista administrativa, tendo havido recontração após a saída da funcionária inicialmente contratada em 2 de dezembro de 2022; um auxiliar administrativo; e uma ajudante de serviços gerais (em atividade até 28 de



novembro de 2022 – após esse período, e visando a redução de custos, essa tarefa foi executada por empresa terceirizada). Dois funcionários trabalharam de forma exclusiva ao Termo de Colaboração até 14/11/2023, a Coordenadora do escritório, Sra. Priscilla Alves da Rocha, e o Auxiliar administrativo, Sr. Irineu Rubira Cirino Junior.

28. A desmobilização da equipe exclusiva um mês antes da data limite de vigência fez parte do plano de encerramento do Termo de Colaboração, e demonstra capacidade de planejamento por parte da instituição parceira.

29. Pontua-se que, desde 2021, com o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA, não houve um profissional específico de comunicação para composição da equipe. No entanto, assim como ocorrido em 2022, em 2023 as ações de comunicação continuaram sendo executadas com qualidade e competência pela equipe em exercício.

30. Além dos profissionais citados acima, a ABHA Gestão de Águas informou que algumas áreas funcionais da Entidade atuam de maneira indireta e em tempo parcial no projeto, como é o caso da Diretoria, da Gerência Administrativa e Financeira, da Contabilidade, da Assessoria Jurídica e da Tecnologia da Informação.

31. **Em relação à meta 1, entende-se que a ABHA Gestão de Águas cumpriu sua execução dentro do exercício avaliado.**

Meta 2 – Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema

32. A “Meta 2 – Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema” consiste: no apoio aos membros do Comitê, em especial aos representantes da sociedade civil, na forma de pagamento de diárias e de deslocamento, para melhorar a sua participação nas reuniões plenárias, de câmaras técnicas e de grupos de trabalho (Etapa 2.1); no apoio com diárias e deslocamento também aos membros da diretoria do Comitê, para participarem de reuniões e eventos fora da Bacia Hidrográfica, como reuniões junto à ANA e em eventos de abrangência nacional (Etapa 2.1); na disponibilização de infraestrutura necessária para realização dos eventos planejados, tais como reuniões plenárias, seminários de integração, encontros com prefeitos, encontro com universidades e eventos de capacitação (Etapa 2.2); na contratação de serviços de moderação para os seminários de integração, de instrutor para cada evento anual e de profissional para concepção de cursos de capacitação e de material didático (Etapa 2.3); e no apoio aos profissionais da ABHA Gestão de Águas, na forma de custeio de diárias e de deslocamento, para executarem as atividades durante os diversos eventos e reuniões previstas (Etapa 2.4).

33. As regras que disciplinam o custeio das despesas com diárias e deslocamento constam no Manual de Procedimento Padrão da ABHA Gestão de Águas, aprovado pela Resolução CA – ABHA Nº 001, de 22 de fevereiro de 2022 (http://agenciaabha.com.br/uploads/1_institucional/3_atos_oficiais/4_resolucoes/2022/001_2022_manuais.pdf). No Relatório de Execução do Objeto de 2023 foi apresentada a relação de reuniões e eventos realizados no período e no Anexo 6 do documento constam as listas de presenças.



34. Vale destacar que a forma de trabalho desenvolvida durante a pandemia causada pela Covid-19, por meio da **realização de reuniões** majoritariamente virtuais em 2020 e 2021, trouxe aprendizados e perspectivas para se continuar a realizar parte das reuniões de forma virtual durante 2023. Seguindo as normativas do CBH Paranapanema, as reuniões de Diretoria, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho foram realizadas virtualmente, não sendo necessário o apoio financeiro para a **participação**. Já as reuniões plenárias e eventos específicos do CBH Paranapanema foram realizados presencialmente com apoio para deslocamento, hospedagem e alimentação. Houve ainda a **participação em ações** ou eventos externos de interesse do Comitê. Esse misto entre reuniões virtuais e presenciais possibilitou economia de recursos e celeridade para se agendar e realizar reuniões, não comprometendo o cumprimento da meta. Conforme consta do Relatório de Execução do Objeto – Ano Base 2023, foram realizados apoio a seis eventos, estando esses descritos no item 2.2 do citado Relatório.

35. Sobre a Infraestrutura para **realização** dos eventos (Etapa 2.2), para o cumprimento desta etapa foram necessários investimentos com **locação de espaço**, de equipamento de som e suporte nutricional somente para o 6º Encontro Integrado do Paranapanema, nos dias 22 a 23 de junho de 2023, em Avaré, SP. Conforme esclarecido por meio do Relatório de Execução do Objeto – Ano Base 2023, os outros quatro eventos foram custeados por meio de parcerias com os órgãos gestores estaduais. Foram eles:

- 19ª Reunião Ordinária do CBH Paranapanema, realizada em 30 de março de 2023, em Marília, SP;
- Capacitação sobre “*Outorga de Direito de Uso da Água*”, realizada em 30 de março de 2023, em Marília, SP;
- 20ª Reunião Ordinária do CBH Paranapanema, realizada em 14 de novembro de 2023, em Maringá, PR; e
- Capacitação sobre “*A Cobrança pelo Uso da Água*”, realizada em 14 de novembro de 2023, em Maringá, PR.

36. Esse é mais um ponto que demonstra uma boa capacidade de **articulação** tanto da ABHA Gestão de Águas, quanto do próprio CBH Paranapanema, de forma que é possível notar engajamento e **colaboração** por parte de órgãos gestores estaduais e outros atores-chave nesse arranjo institucional que configura a atuação do CBH Paranapanema.

37. Sobre os serviços especializados em **moderação e capacitação** (Etapa 2.3), a partir da vigência do Segundo Termo Aditivo ao Termo de **Colaboração** nº 001/2017/ANA, firmado em 10 de dezembro de 2020, não há recursos voltados para essa etapa. Apesar disso, os eventos e **capacitação** do CBH Paranapanema foram realizados (item 35). No Anexo 6 constam a síntese das reuniões realizadas, e no Anexo 7 consta o controle de frequência evidenciando a realização da maioria das reuniões.

38. Por fim, a respeito do apoio ao pessoal da **Organização da Sociedade Civil** (Etapa 2.4), todas as reuniões e eventos do Comitê contaram com o suporte da ABHA Gestão de Águas na **organização e condução**, contudo, apenas os eventos presenciais demandaram investimentos ou foram realizados por meio de parcerias com os órgãos gestores estaduais.



39. Os resultados atingidos com a execução da meta 2 foram avaliados por meio de indicadores previamente estabelecidos, conforme demonstrado no item IV do presente Relatório.

Meta 3 – Comunicação e divulgação

40. A “Meta 3 – Comunicação e divulgação” consiste na comunicação e divulgação das ações do Comitê (Etapa 3.1). Para tanto, estão previstas: contratação de serviço específico para a elaboração do Plano de Comunicação para o Comitê; criação e arte final de material de divulgação; manutenção do registro de hospedagem de dados do sítio eletrônico do Comitê; confecção de material gráfico institucional de divulgação/comunicação; e divulgação em mídias locais e nacionais.

41. A ABHA Gestão de Águas apresentou no Relatório de Execução do Objeto – Ano Base 2023, a relação de ações desenvolvidas para o alcance da meta 3, bem como encaminhou o Relatório de Comunicação de 2023 (Anexo 11). Considerando o Plano de Comunicação, as atividades previstas foram executadas, conforme descrição no Relatório de Comunicação, com percentual de 100% de implementação, repetindo o bom desempenho de 2022. Entre as ações, destacam-se: informativos trimestrais online; revista anual; atualização das redes sociais do Comitê (Youtube, Facebook, Instagram e Issuu); assessoria de imprensa; divulgação e material de apoio para eventos; divulgação do Prêmio #EuSouParanapanema (<https://www.paranapanema.org/wp-content/uploads/2023/11/06.pdf>) e campanhas.

42. Dentre os projetos específicos de comunicação, vale destacar a apresentação feita no XXV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), realizado de 21 a 25 de agosto de 2023 em Natal, RN, de um painel em branco, que foi preenchido com fotos dos participantes. O objetivo foi valorizar cada participante, mostrando que, sem ele, o painel não estaria completo. 598 pessoas participaram da ação. Durante o evento houve ainda a disponibilização de caricaturas, e houve uma boa avaliação dessa forma de comunicação durante o ENCOB. No entanto, sobre esse projeto especial de comunicação do CBH Paranapanema, cabe trazer para o debate questões relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

43. Por oportuno, menciona-se também a Recomendação de Auditoria à SAS ID nº 1562146, a qual consta no Plano de Ação nº 22/2023/AUD (Documento nº 02500.067938/2023-07), decorrente do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 08/2023/AUD (Documento nº 02500.061932/2023-18): *“Recomenda-se à SAS avaliar a conveniência e oportunidade da despesa contratada por intermédio do Processo Licitatório nº 028/2022, quando da avaliação de prestação de contas do Termo de Colaboração, tendo em vista que esta AUD tem o entendimento que o objeto contratado (produção de 400 caricaturas, ao vivo, em papel personalizado e institucional do CBH Paranapanema) por envolver aspectos de caráter pessoal, pode gerar risco de ferir o princípio da impessoalidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal.”*

44. Sobre esse assunto, cabe esclarecer que a participação do público na referida iniciativa de comunicação, seja por meio de foto publicada em mural, seja por meio da



caricatura, se deu por livre e espontânea vontade, não havendo coerção ou falta de esclarecimento do objetivo da campanha de comunicação, ou ainda de como seria realizado e publicado. A avaliação foi de que o objetivo dessas iniciativas foi positivo, havendo interesse de participação por parte das pessoas que conheceram o trabalho. E, por meio dessas estratégias de comunicação, foram desenvolvidos os conceitos de coletividade e de colaboração para alcance de um objetivo em comum, e, ao mesmo tempo, trazendo também o conceito de singularidade por meio das caricaturas, de que cada um é único. Importante reforçar que a opção de participação foi livre, tendo sido respeitada a escolha das pessoas que decidiram não fazer parte da iniciativa.

45. **Os resultados atingidos com a execução da meta 3 foram avaliados por meio de indicadores previamente estabelecidos, conforme demonstrado no item IV do presente Relatório.**

IV. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

46. Em 10 de dezembro de 2020 foi aprovado o Segundo Termo Aditivo (Documento nº 02500.058840/2020-16), o qual estabeleceu, entre outros, novos Indicadores de Desempenho (Anexo I) para compor o novo Plano de Trabalho para o Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA, visando um alinhamento com os outros Termos de Colaboração vigentes na ANA. Esse Segundo Termo Aditivo estabeleceu também uma nova metodologia de avaliação do cumprimento das metas dos indicadores de desempenho, sem a necessidade do cálculo das notas finais dos indicadores e da nota geral por cada ano de exercício do Termo de Colaboração

47. Sendo assim, além do acompanhamento da execução das metas, a ANA dispõe de parâmetros para avaliar objetivamente os resultados obtidos com o cumprimento das metas, por meio de indicadores de desempenho. Segue abaixo a avaliação dos resultados, por meta e indicador.

Meta 1 – Operacionalizar o Escritório de Apoio

Indicador 1.1	Forma de verificação
Escritório de Apoio, sede do Comitê, instalado no município de Marília, SP, devidamente identificado com placa ou outro meio de identificação, com infraestrutura física e de pessoal adequada, em perfeito funcionamento de forma contínua durante toda a vigência da parceria.	Apresentar anualmente à ANA o registro fotográfico das instalações, a relação e currículo dos profissionais atuantes e a relação das despesas realizadas no ano.

48. Foi verificado que o Anexo 1 do Relatório de Execução do Objeto – Ano Base 2023 apresentado contém as fotos dos ambientes do escritório de apoio, no entanto, não foi identificada a data do registro fotográfico. Também foi apresentada a listagem dos bens móveis, o currículo dos profissionais contratados que atuam diretamente e exclusivamente para o Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA, e a Planilha de Pagamentos do exercício de 2023.



49. Conforme já mencionado, o escritório de apoio foi mantido até 18 de outubro de 2023. A **desmobilização** do escritório envolveu um conjunto de **ações**, como o encerramento de contratado de locação, **destinação temporária** de bens móveis, pagamento de todas as contas referentes à sede do CBH Paranapanema atinentes ao termo de **colaboração**, como água e luz, além de outras. A **desmobilização** do escritório um mês da data de **vigência** não fere o atendimento da meta, tendo havido adequada **comunicação** entre a ABHA Gestão de Águas e a ANA, e **pactuação** dessas tarefas. Durante o último mês de **vigência**, a equipe de **dedicação exclusiva** atuou nas dependências do DAEE Marília, SP, local em que foi designado para guarda temporária dos bens móveis.

50. **Dessa forma, entende-se que a ABHA Gestão de Águas cumpriu a meta estabelecida, avaliada pelo Indicador 1.1.**

Meta 2 – Planejar e organizar as atividades do CBH Paranapanema

Indicador 2.1	Forma de verificação
<p>Agenda Anual de Atividades do CBH Paranapanema elaborada e apresentada à Secretaria Executiva do Comitê até 31 de dezembro de cada ano, contendo, minimamente:</p> <p>(i) previsão detalhada de reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas, de Grupos de Trabalhos e da Diretoria do CBH Paranapanema;</p> <p>(ii) eventos previstos;</p> <p>(iii) previsão das reuniões Plenárias, Câmara Técnica e Grupos de Trabalho dos CBHs Afluentes de São Paulo e Paraná; e</p> <p>(iv) outras atividades relevantes. Deverá constar em cada atividade a pauta mínima/objetivo e os responsáveis pela execução.</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA a Agenda Anual de Atividades e o comprovante de apresentação à Secretaria Executiva do Comitê.</p>

51. Foi verificado que faz parte do Relatório de Execução do Objeto – Ano Base 2023 o Anexo 2, no qual constam a **Deliberação** CBH Paranapanema nº 82, de 14 de novembro de 2023, que aprova a Agenda Anual de Atividades para o ano de 2024 do CBH Paranapanema; e o e-mail de envio da minuta de **Deliberação** que aprova a Agenda Anual para 2024, e-mail datado de 23/09/2023, para a Secretaria Executiva do CBH Paranapanema.

52. **Dessa forma, entende-se que a ABHA Gestão de Águas cumpriu a meta estabelecida, avaliada pelo Indicador 2.1.**



Indicador 2.2	Forma de verificação
<p>Relatório Anual de Atividades do CBH Paranapanema elaborado e apresentado à Secretaria Executiva do Comitê até 31 de janeiro de cada ano, contendo, minimamente:</p> <p>(i) descrição e avaliação da execução das atividades do CBH Paranapanema;</p> <p>(ii) quórum das reuniões das instâncias do Comitê;</p> <p>(iii) resumo do conteúdo aprovado nas reuniões das instâncias do Comitê e seus principais encaminhamentos; e</p> <p>(iv) justificativa para o não cumprimento de ações previstas na Agenda Anual de Atividades.</p> <p>Obs.: O relatório deve ser analítico e sintético, devendo enfatizar os resultados, com análise das lições aprendidas e com recomendações de aprimoramentos.</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA o Relatório Anual de Atividades o comprovante de apresentação à Secretaria Executiva do Comitê.</p>

53. Foi verificado que o Anexo 3 do Relatório de Execução do Objeto – Ano Base 2023 apresenta:

- a Deliberação CBH Paranapanema nº 78, de 30 de março de 2023, que aprova o Relatório Anual de Atividades do CBH Paranapanema, referente ao ano de 2022;
- o comprovante de entrega dessa minuta do Relatório Anual de 2022 à Secretaria Executiva do Comitê, em forma de e-mail encaminhado em 19/12/2022;
- a minuta do Relatório Anual de Atividades do CBH Paranapanema de 2023;
- o comprovante de entrega da Deliberação que aprova o Relatório de Atividades do CBH Paranapanema em 2023, em forma de e-mail encaminhado em 12/12/2023.

54. O Relatório Anual de Atividades deve trazer uma síntese da execução das atividades do Comitê, o quórum das reuniões de cada instância do Comitê, o número de participantes dos eventos, uma análise do cumprimento da Agenda Anual e dos Planos de Trabalho, Comunicação e Programa de Capacitação. Traz também as deliberações emitidas em 2023.

55. De forma a garantir a transparência e o controle social, as deliberações são disponibilizadas na página eletrônica do Comitê: <https://www.paranapanema.org/marco-legal/>.

56. Destaca-se aqui o cumprimento de 91,6% da Agenda Anual, de 99,7% do Plano de Trabalho, de 100% do Plano de Comunicação, de 100% do Programa de Comunicação, de 100% do Programa de Educação Ambiental e de 81% do Plano Integrado de Recursos Hídricos. O Relatório Anual de Atividades, em forma de minuta, destaca ainda que para 2024, o



instrumento de gestão Cobrança pelo Uso da Água será a grande temática de trabalho do Comitê.

57. Importante registrar também a performance do Comitê em grandes temáticas que predominaram no ano de 2023:

- “A Cobrança pelo Uso da Água” e “Outorga de Direito de Uso da Água”, por meio de eventos de capacitação promovidos pelo CBH Paranapanema;
- Estudos, pesquisas e ações de extensão universitária, por meio da criação e instituição da Rede de Instituições de Ensino Superior da Bacia Hidrográfica do rio Paranapanema (Rede UniParanapanema), que visa a estimular parcerias entre o CBH Paranapanema e os CBHs Afluentes com Instituições de Ensino Superior, com o objetivo de desenvolver trabalhos voltados para a gestão de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Paranapanema.

58. Dessa forma, entende-se que a ABHA Gestão de Águas cumpriu a meta estabelecida, avaliada pelo Indicador 2.2.

Indicador 2.3	Forma de verificação
Relatório Anual de Atividades encaminhado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) até o dia 30 de junho de cada ano, em atendimento aos termos do art. 5º da Resolução CNRH nº 109, de 13 de abril de 2010.	Apresentar o comprovante do encaminhamento do Relatório Anual de Atividade ao CNRH.

59. Foi verificado que o Anexo 4 do Relatório de Execução do Objeto – Ano Base 2023 apresenta o comprovante de envio da Deliberação CBH Paranapanema nº 78, de 30 de março de 2023, que aprova o Relatório Anual de Atividades do CBH Paranapanema, referente ao ano de 2022. A confirmação de recebimento de e-mail pelo CNRH consta da comprovação apresentada pela ABHA Gestão de Águas.

60. Dessa forma, entende-se que a ABHA Gestão de Águas cumpriu a meta estabelecida, avaliada pelo Indicador 2.3.

Indicador 2.4	Forma de verificação
Relatório Anual de Acompanhamento da Execução do PIRH Paranapanema elaborado conforme informações da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, contendo, ininimamente: (i) cronograma com as ações previstas no PIRH e o andamento da execução das ações e atividades; (ii) relato dos principais problemas encontrados para a execução; e (iii) sugestão de ajustes e melhoria para a execução das atividades.	Apresentar anualmente à ANA o Relatório Anual de Acompanhamento do PIRH Paranapanema e o comprovante de apresentação do referido Relatório à Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG), que deverá ser feito até 31 de janeiro de cada ano.



61. Foi verificado que o Anexo 5 do Relatório de Execução do Objeto – Ano Base 2023 apresenta:

- O Relatório Anual de Acompanhamento do PIRH Paranapanema (exercício de 2022);
- O comprovante de envio do Relatório Anual de Acompanhamento do PIRH Paranapanema (exercício de 2022) aos membros da CTIG;
- O Relatório Anual de Acompanhamento da Execução do PIRH Paranapanema (exercício de 2023);
- O comprovante de envio da minuta do Relatório Anual de Acompanhamento do PIRH Paranapanema (exercício de 2023) ao coordenador da CTIG.

62. Em 2022, foi coordenado pela ANA, por meio da Superintendência de Estudos Hídricos e Socioeconômicos (SHE), a revisão do ciclo de implementação do PIRH Paranapanema, mediante contratação de consultoria (Empresa Profill Engenharia e Ambiente S.A.), cujos autos constam no processo nº 02501.004738/2020-82.

63. Em decorrência da ação movida pela ANA, o Relatório Anual de Acompanhamento do PIRH Paranapanema, referente ao exercício de 2022, foi marcado pela revisão do Plano de Ações e Investimentos do PIRH, e teve a sugestão de inclusão de um item específico para tratar do “*cronograma das ações prioritárias e continuadas*”, conforme consta do 5º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (Documento nº 02500.060582/2023-72). Dando sequência ao desenvolvimento desse tópico, o Relatório Anual de Acompanhamento do PIRH Paranapanema, referente ao exercício de 2023, trouxe esse item específico contendo as perspectivas para desenvolvimento das ações prioritárias em um cenário de longo prazo, até 2036.

64. **Dessa forma, entende-se que a ABHA Gestão de Águas cumpriu a meta estabelecida, avaliada pelo Indicador 2.4.**

Indicador 2.5	Forma de verificação
Agenda Anual de Reuniões Plenárias e de Câmaras Técnicas cumprida.	Apresentar anualmente à ANA as atas das reuniões plenárias e de câmaras técnicas e o comparativo entre as reuniões planejadas e as realizadas.

65. Foi verificado que o Anexo 6 do Relatório de Execução do Objeto – Ano Base 2023 apresenta as atas (ou minutas) das reuniões plenárias de 2023 e as sínteses das reuniões das Câmaras Técnicas, Diretoria e Grupos de Trabalho, bem como a lista de presença de todas essas instâncias do comitê. O Relatório de Execução do Objeto – Ano Base 2023 apresenta também o comparativo entre as reuniões planejadas e as realizadas.

66. Foi apresentada observação de que 91,6% do planejamento foi executado, conforme agenda anual de reuniões do CBH Paranapanema. Apenas a reunião da Câmara de Articulação Política (CAP) não foi executada, apesar das inúmeras tentativas de agendamento, contudo, não houve quórum.



67. De forma semelhante ao ano de 2022, consta que a reunião da CAP não foi realizada, porém as demais instâncias cumpriram com o calendário mínimo de reuniões. Foi inclusive realizado o 7º Encontro de Prefeitos, o qual ocorreu durante o 6º Encontro Integrado do Paranapanema, junto ao Encontro de Consórcios Intermunicipais.

68. A respeito da não realização da CAP, foi justificado que, apesar das tentativas de agendamento, não foi possível definir uma data em que os membros conseguissem, em sua maioria, participar.

69. O tema a respeito dos desafios para realização de reuniões da CAP e do Encontro de Prefeitos foi abordado no 5º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (Documento nº 02500.060582/2023-72), e foi recomendada atenção ao planejamento desses eventos, para que sua execução fosse buscada e realizada. Conforme já abordado, verifica-se que essa é sim uma meta desafiadora que está sujeita a uma série de variáveis alheias à ABHA Gestão de Águas e ao CBH Paranapanema. A realização do Encontro de Prefeitos, tal como implementado pelo CBH Paranapanema, pode ser visto como uma marca positiva do poder de articulação desse Comitê. Por esse motivo, mantêm-se a recomendação de que seja dada atenção especial a essa meta, para que o CBH Paranapanema possa manter essa capacidade de boa articulação política com prefeitos no âmbito da Bacia Hidrográfica do rio Paranapanema.

70. **Dessa forma, entende-se que a ABHA Gestão de Águas cumpriu a meta estabelecida, avaliada pelo Indicador 2.5, com destaque para a recomendação do item 68.**

Indicador 2.6	Forma de verificação
Quórum de 60% dos membros titulares ou em exercício da titularidade nas reuniões plenárias e de câmaras técnicas, calculado em relação ao número total de membros titulares ou em exercício de titularidade.	Apresentar anualmente à ANA as listas de presenças, por dia de evento, das reuniões plenárias e de câmaras técnicas, com o percentual de comparecimento.

71. Foi verificado que o Anexo 7 do Relatório de Execução do Objeto – Ano base 2023 apresenta a lista de presença, o monitoramento de presença, e o resumo de frequência de cada uma das reuniões das instâncias do Comitê. Conforme informado por meio do documento “Monitoramento de Frequência_2023”, dos 27 eventos realizados, somente a 7ª Reunião da CTIG teve quórum de 58%, dessa forma alcançado o quórum mínimo de 60% em 96% dos eventos.



72. Segue abaixo resumo dos quóruns médios de participação nas reuniões do Comitê.

Reuniões	Nº de reuniões em 2023	Quórum médio em 2023	Nº de reuniões em 2022	Quórum médio em 2022
Reuniões plenárias	2	61%	2	71%
Reuniões de Diretoria	2	100%	2	100%
CTIPA	5	79%	3	82%
CTIL	2	70%	3	77%
CTIG	5	77%	4	83%
CTEA	4	77%	3	83%
CTIAS	4	93%	---	---
GTIES	3	92%	3	84%
TOTAL	27		20	

73. Comparando o quórum médio verificado em 2022 e em 2023, observa-se uma redução de participação na maioria das reuniões, tendo sido a maior redução observada nas reuniões plenárias. Nota-se ainda que foram realizadas 27 reuniões ao total em 2023 alcançando o quórum médio de 77%, e em 2022 foram realizadas 20 reuniões, obtendo o quórum médio de 84%. Obviamente que a definição da agenda do Colegiado varia conforme as fases do Comitê e os tópicos em debate, e existem variáveis que podem extrapolar a governança das partes envolvidas. Cabe aqui uma recomendação genérica para que o CBH Paranapanema e a ABHA Gestão de Águas tenham atenção às pautas de discussão, mantendo a pertinência dos tópicos em debate, com vistas a manter o engajamento dos membros, e a buscar um quantitativo razoável de eventos por ano.

74. **Considera-se que a ABHA Gestão de Águas alcançou o quórum mínimo em 96% dos eventos, podendo-se considerar cumprida a meta estabelecida para o Indicador 2.6.**

Indicador 2.7	Forma de verificação
1 (um) evento anual de capacitação realizado, 1 (um) Encontro Anual dos Prefeitos realizado e 1 (um) Seminário Anual das Instituições de Ensino Superior realizado.	Apresentar anualmente à ANA as listas de presenças, por dia de evento, com registro fotográfico e resumo.

75. O Relatório de Execução do Objeto – Ano base 2023 apresenta, no seu Anexo 8, os relatórios dos eventos realizados e as listas de credenciamento.

76. **Considera-se que a ABHA Gestão de Águas cumpriu parcialmente a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 2.7, com destaque para a recomendação do item 73.**



Indicador 2.8	Forma de verificação
Seminário Anual de Integração, com presença de 80% dos membros titulares ou em exercício da titularidade do CBH Paranapanema e presença média de 50% dos membros titulares ou em exercício de titularidade dos CBHs afluentes.	Apresentar anualmente à ANA as listas de presenças, com os percentuais de comparecimento.

77. Conforme Relatório de Execução do Objeto – Ano base 2023, o 6º Encontro Integrado do Paranapanema, realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2023, em Avaré, SP, contou com a participação de mais de 100 pessoas. Não foi atingida a meta percentual de participação dos membros do CBH Paranapanema (56%) e CBHs Afluentes (40%). Dentre os CBHs afluentes, o único a alcançar 50% de participação foi o CBH do Alto Paranapanema (CBH ALPA), os demais obtiveram participação inferior, tendo o CBH Piraponema contribuído com a menor participação, somente 28%. Constam do Anexo 9 as listas de credenciamento, mas não há cópia das listas de presença por dia de evento. Foi apresentada justificativa de que, apesar de o quórum não ter sido alcançado, foi realizada mobilização e alinhamento junto às Diretorias dos CBHs afluentes e órgãos gestores de recursos hídricos.

78. **Dessa forma, não foram cumpridas as metas estabelecias no Indicador 2.8.**

Indicador 2.9	Forma de verificação
Gestão da documentação relacionada ao funcionamento do Comitê de forma adequada e contínua durante toda a vigência da parceria.	Apresentar anualmente à ANA relato das atividades desenvolvidas, encaminhando, adicionalmente, link para acesso às atas, deliberações, acompanhamento da implementação das deliberações, moções, publicações, entre outros documentos do Comitê.

79. O Relatório de Execução do Objeto – Ano base 2023, em seu Anexo 10, traz o relato das atividades do escritório de apoio, apresentando os seguintes tópicos: i) demandas gerais do escritório de apoio, ii) demandas específicas do escritório de apoio para 2023, iii) acesso aos documentos oficiais do CBH Paranapanema (com a disponibilização de links de acesso), e iv) acompanhamento da implementação das Deliberações do CBH Paranapanema.

80. A ABHA Gestão de Águas apresentou-se o esclarecimento complementar de que todos os documentos podem ser encontrados no site do CBH Paranapanema: www.paranapanema.org.

81. **Dessa forma, considera-se que a OSC cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 2.9.**



Indicador 2.10	Forma de verificação
Acompanhamento do processo eleitoral do CBH Paranapanema realizado (Gestão 2022/2025).	Apresentar à ANA o relatório das atividades realizadas pelo CBH no processo eleitoral e eventuais documentações comprobatórias, assim como a ata da Assembleia de posse.

82. Conforme consta no Relatório de Execução do Objeto – Ano base 2023, não houve processo eleitoral em 2023.

83. **Dessa forma, considera-se que não há meta a ser cumprida para o período em análise.**

Meta 3 – Realizar ações de comunicação e divulgação

Indicador 3.1	Forma de verificação
Nota média mínima igual a “7,0” em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA, na forma de questionário impresso e/ou eletrônico, com o objetivo de apurar a avaliação dos membros do Comitê em relação ao trabalho desenvolvido pela OSC.	Aferir o resultado da nota obtida por meio das informações apuradas na pesquisa de satisfação anual aplicada pela ANA.

84. ANA aplicou questionário eletrônico aos membros titulares do Comitê e para os membros suplentes que exerceram a titularidade em 2023, o qual foi respondido no período de 22/04 a 02/05/2024. Foi elaborado o Relatório nº 8/2024/CINCS/SAS (Documento nº 02500.023904/2024-83), em anexo, apresentando os resultados da pesquisa de satisfação. A nota geral média do questionário do Indicador 3.1 foi de 9,6.

85. **Dessa forma, a OSC cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.1.**

Indicador 3.2	Forma de verificação
90% das atividades previstas no Plano de Comunicação do Comitê implementadas a cada ano.	Apresentar anualmente à ANA o comparativo entre as atividades previstas no Plano de Comunicação e as atividades realizadas, com o percentual de implementação.

86. De acordo com o Relatório de Comunicação, referente ao exercício de 2023, presente no Anexo 11 do Relatório de Execução do Objeto – Ano base 2023, 100% das atividades previstas no Plano de Comunicação foram executadas. O Plano é dividido em 3 (três) módulos: Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Ações, estando esse último em seu 3º ciclo (2021, 2022 e 2023) de implementação.

87. No Relatório de Comunicação foi apresentado quadro informando a porcentagem de cumprimento de cada ação prevista, sendo disponibilizado detalhes e informações complementares para cada item.



88. **Dessa forma, com a implementação de 100% das atividades previstas, a ABHA Gestão de Águas cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.2.**

Indicador 3.3	Forma de verificação
4 (quatro) informativos eletrônicos trimestrais elaborados e divulgados por ano.	Apresentar anualmente à ANA os informativos eletrônicos elaborados no ano e a comprovação de divulgação.

89. O Anexo 12 do Relatório de Execução do Objeto – Ano base 2023 apresenta cópias dos quatro informativos trimestrais de 2023 (Edições 21, 22, 23 e 24), e na página 13 do Relatório de Execução do Objeto consta o link de acesso às publicações.

90. **Dessa forma, a ABHA Gestão de Águas cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.3.**

Indicador 3.4	Forma de verificação
Nota média mínima igual a “7,0” em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA, na forma de questionário impresso e/ou eletrônico, com o objetivo de apurar a avaliação dos membros do Comitê em relação às ações de comunicação realizadas pela OSC.	Aferir o resultado da nota obtida por meio das informações apuradas na pesquisa de satisfação anual aplicada pela ANA.

91. ANA aplicou questionário eletrônico aos membros do Comitê titulares e para os suplentes que exerceram a titularidade em 2023, que foram respondidos no período de 22/04/2024 a 02/05/2024. Foi elaborado o Relatório nº 8/2024/CINCS/SAS (Documento nº 02500.023904/2024-83), em anexo, apresentando os resultados da pesquisa de satisfação, de forma similar ao Indicador 3.1. A nota geral média do questionário do Indicador 3.4 foi de 9,4.

92. **Dessa forma, a OSC cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.4.**

Indicador 3.5	Forma de verificação
Sítio eletrônico do Comitê atualizado de forma contínua durante todos os 12 meses do ano, a cada ano, durante toda a vigência da parceria.	Apresentar anualmente à ANA relatório de atualizações do sítio eletrônico.

93. O Relatório de Execução do Objeto – Ano base 2023 apresenta em seu Anexo 13 a lista de atualizações do sítio eletrônico do CBH Paranapanema. Também no Relatório de Comunicação consta a informação de que o sítio eletrônico passou por atualizações todos os meses.

94. **Dessa forma, a ABHA Gestão de Águas cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.5.**



Indicador 3.6	Forma de verificação
1 (um) informativo elaborado e divulgado, em formato impresso e eletrônico, por ano.	Apresentar anualmente à ANA o informativo elaborado no ano e a sua comprovação de sua divulgação.

95. A documentação comprobatória consta do Anexo do 14 do Relatório de Execução do Objeto – Ano base 2023, sendo disponibilizado link para a Edição nº 6 da Revista Anual do CBH Paranapanema: <https://www2.paranapanema.org/comunicacao/revista/>. Quanto ao formato impresso, foi informado que a OSC enviou exemplares da revista aos contatos cadastrados (1.000 exemplares), sendo a revista também publicada no sítio eletrônico do CBH Paranapanema.

96. **Dessa forma, a ABHA Gestão de Águas cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.6.**

Indicador 3.7	Forma de verificação
Cadastros de mídias e de entidades criados e atualizados.	Apresentar anualmente à ANA o cadastro de mídias e o cadastro de entidades, com o relatório contendo as atualizações realizadas nos referidos cadastros durante o ano.

97. O Relatório de Execução do Objeto – Ano base 2023 apresenta em seu Anexo 15 a lista dos cadastros de mídias e entidades elaborados e atualizados. Conforme consta do Plano de Comunicação, e considerando a proposta de encontro de prefeitos junto aos consórcios intermunicipais e associações, foi construído um novo cadastro voltado para este público, além dos deputados estaduais e federais.

98. **Dessa forma, a ABHA Gestão de Águas cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.7.**

99. Diante do exposto, conclui-se de forma geral que a ABHA Gestão de Águas alcançou as metas estabelecidas para o exercício de 2023 com performance satisfatória, devendo seguir as recomendações descritas neste Relatório, e, principalmente, reforçar a participação de membros nas reuniões de câmara técnica, bem como a participação dos membros do CBH Paranapanema nos Encontros Integrados do Paranapanema e nas reuniões Plenárias.

V. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

100. O art. 56 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, dispõe que o Relatório de Execução Financeira deverá ser extraído da plataforma Transferegov nas hipóteses de descumprimento injustificado do alcance das metas ou quando houver indício de ato irregular. A ABHA Gestão de Águas, no entanto, encaminhou o referido Relatório juntamente com o Relatório de Execução do Objeto, em 12 de janeiro de 2024 (Documento nº 02500.001847/2024-81). Posteriormente, em 11 de abril de 2024, a ABHA Gestão de Águas encaminhou mensagem eletrônica (Documento nº 02500.022770/2024-83) com



esclarecimentos adicionais solicitados pela ANA. Sendo assim, decidiu-se pela realização de sua análise.

101. Apesar de o sexto exercício de execução da parceria ser de 11 de janeiro de 2023 a 14 de dezembro de 2023, conforme item 3 deste Relatório, a presente análise contempla o período de 1º a 10 de janeiro de 2023 (não analisado no relatório anterior), bem como o período de 11 de janeiro de 2023 a 3 de janeiro de 2024, data da última movimentação financeira realizada.

102. Foram analisadas as seguintes informações apresentadas pela ABHA Gestão de Águas: i) informações e tabelas financeiras do corpo do Relatório; ii) conciliação bancária; iii) execução da receita e despesa; iv) síntese da entrada e saída de valores; iv) relação de pagamentos por ordem de emissão; v) relação de pagamentos por natureza de despesa; e vi) extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento de 2023 e 2024. Além disso, foram analisados os registros da plataforma Transferegov em relação às compras, contratos, documentos de liquidação e movimentações financeiras de 2023 e 2024.

103. Apresenta-se abaixo um resumo da execução financeira do período analisado:

Execução Financeira	Valor (R\$)
(1) Recurso disponível em 01/01/2023	711.628,98
(2) Repasses da ANA	0,00
(3) Rendimentos de aplicação (poupança e investimento)	34.259,36
(4) Devoluções de recursos	810,04
(5) Total de Receitas (a + b + c + d)	746.698,38
(6) Despesas com os recursos repassados pela ANA	684.092,13
(7) IR sobre poupança e IOF sobre investimento	7.708,65
(8) Total de Despesas (f + g)	691.800,78
(9) Devolução de saldo remanescente para Conta Única do Tesouro Nacional	54.897,60
(10) Recurso disponível em 03/01/2024 (d – g – i)	0,00

104. Os valores citados no item anterior, apresentados pela ABHA Gestão de Águas no Relatório Anual de Execução Financeira, foram confirmados após análise dos extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento de 2023 e 2024.

105. Todavia, foi verificada uma diferença de R\$ 803,19 entre o valor total de despesas apresentado pela ABHA Gestão de Águas (e confirmado por meio dos extratos bancários) e o valor total de despesas que consta no relatório de movimentação financeira extraído do Transferegov. Além disso, existem devoluções de recursos registrados no Transferegov que não foram contabilizados pela ABHA Gestão de Águas como “Outras movimentações” no Relatório Anual de Execução Financeira. Essas divergências foram justificadas pela ABHA Gestão de Águas por meio de mensagem eletrônica datada de 11 de abril de 2024 (Documento nº 02500.022770/2024-83), sendo decorrentes da forma como o Transferegov contabiliza as devoluções dos pagamentos.



106. As despesas com imposto de renda (IR) sobre a poupança e imposto sobre operações financeiras (IOF) sobre investimento foram descontadas automaticamente dos rendimentos auferidos no período, e, portanto, não são pagas com recursos da ANA e nem possíveis de serem autorizadas.

107. Segue abaixo a execução financeira por metas/etapas apresentada pela ABHA Gestão de Águas, com o comparativo entre o valor planejado e o valor executado no referido período:

Metas e Etapas	Valor planejado para 2023 (R\$)	Valor executado em 2023 (R\$)	%
Meta 1 – Instalação e operacionalização do escritório de apoio	438.353,40	397.590,45	91%
Etapa 1.1 – Infraestrutura do escritório de apoio	0,00	0,00	-
Etapa 1.2 – Operacionalização do escritório de apoio	82.533,03	77.008,79	93%
Etapa 1.3 – Pessoal especializado de coordenação e apoio	355.820,37	320.581,66	90%
2 – Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema	166.776,50	145.885,00	87%
Etapa 2.1 – Apoio aos membros do comitê	83.799,50	45.456,20	54%
Etapa 2.2 – Infraestrutura para realização dos eventos	68.200,00	88.300,00	129%
Etapa 2.3 – Serviços especializados em moderação e capacitação	0,00	0,00	0,00%
Etapa 2.4 – Subsídio ao pessoal da OSC para atuarem na organização e acompanhamento dos eventos	14.777,00	12.128,80	82%
3 – Comunicação e divulgação	106.499,08	140.616,68	132%
Etapa 3.1 – Comunicação, divulgação e publicações	106.499,08	140.616,68	132%
TOTAL GERAL	711.628,98	684.092,13	96%



108. Segue abaixo a execução financeira por tipo de despesa apresentada pela ABHA Gestão de Águas:

Especificação	Valor (R\$)
Vencimento – Pessoal Civil	166.357,99
Obrigações patronais	136.147,94
Diárias	28.601,02
Material de consumo	279,76
Passagens e despesas com locomoção	111,70
Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	0,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	352.593,72
Equipamentos e material permanente	0,00
Total Geral	684.092,13

109. Verifica-se que os maiores gastos realizados no período consistiram em serviços prestados por pessoas jurídicas (R\$ 352.593,72), pagamentos de salários dos colaboradores da ABHA Gestão de Águas (R\$ 166.357,99) e obrigações patronais (R\$ 136.147,94). O valor total executado no período (R\$ 684.092,13) corresponde a aproximadamente 96% do valor total planejado, que era de R\$ 711.628,98. A Meta 1 teve execução de aproximadamente 91%, a Meta 2 de 87% e a Meta 3 de de 132%.

110. Por fim, destaca-se que foram analisados os registros da plataforma Transferegov em relação às licitações, compras, contratos e documentos de liquidação do período avaliado, sendo que os ajustes requeridos foram devidamente realizados pela ABHA Gestão de Águas, conforme pedidos de esclarecimentos nº 2/2023 e nº 3/2023 emitidos via plataforma na funcionalidade “Esclarecimentos” do módulo “Acompanhamento e Fiscalização”.

111. Conclui-se que as despesas realizadas no período avaliado são pertinentes ao objeto do Termo de Colaboração e ao Plano de Trabalho pactuado.

VI. CONCLUSÃO

112. Por todo o exposto, consideramos que a prestação de contas anual do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA – Transferegov nº 852262/2017, compreendendo o período de 1º de janeiro a 14 de dezembro de 2023, está regular.

113. Importante ressaltar que as atividades de apoio ao CBH Paranapanema, desenvolvidas pela ABHA Gestão de Águas, contribuem para a promoção da mobilização dos diversos atores da unidade de gestão dos recursos hídricos, entre eles os usuários dos recursos hídricos, o poder público e a sociedade civil, permitindo que esses atores deliberem sobre conflitos pelo uso da água, considerando os múltiplos interesses e as múltiplas metas a serem alcançadas no âmbito dos planos de recursos hídricos, sejam elas de cunho econômico, financeiro, social ou ambiental. O resultado é o fortalecimento da atuação do Comitê, o que permite o alcance desse e dos demais objetivos previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos, assegurando à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.



114. Por fim, em atendimento ao § 5º do art. 61 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, propomos o encaminhamento do presente Relatório, para homologação, à Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA-TC001/2017, instituída pela Portaria ANA nº 433, de 15 de março de 2023 (Documento nº 02500.011999/2023-10), cujos membros foram designados pela Portaria ANA nº 111, de 15 de março de 2023 (Documento nº 02500.011996/2023-78).

É o Relatório.

Brasília, 29 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
LUIZ HENRIQUE PINHEIRO SILVA
Especialista em Regulação de Recursos
Hídricos e Saneamento Básico
Gestor do Termo de Colaboração nº
001/2017/ANA
Portaria ANA nº 287, de 10 de setembro de
2019

(assinado eletronicamente)
LUCAS BRAGA RIBEIRO
Gestor Substituto do Termo de Colaboração
nº 001/2017/ANA
Portaria ANA nº 287, de 10 de setembro de
2019

De acordo. À CMA-TC001/2017, conforme proposto. Anexar 1 via ao processo nº 02501.000393/2024-11 e 1 via ao processo nº 02501.001026/2017-14.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às
Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico



AValiação DA ABHA NO ANO DE 2023 POR MEIO DE APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS AOS MEMBROS DO CBH-PARANAPANEMA

Introdução

1. O Termo de Colaboração nº 01/2017/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, prevê, em seu Plano de Trabalho, alterado pelo Segundo Termo Aditivo, a avaliação da ABHA pelos membros do CBH Paranapanema.
2. O objetivo da avaliação é aferir o reconhecimento dos membros do CBH Paranapanema em relação às ações da Organização da Sociedade Civil (ABHA) referentes ao trabalho realizado de uma forma geral, bem como as ações de comunicação realizadas, por intermédio de 02 (dois) questionários eletrônicos elaborados pela ANA.
3. O Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2017/ANA estabeleceu no Anexo I – Indicadores de Desempenho, no âmbito da Meta 3 (ações de comunicação e divulgação), os indicadores 3.1 e 3.4, descritos a seguir.
4. Indicador 3.1. Nota média mínima igual a “7,0” em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA, na forma de questionário impresso e/ou eletrônico, com o objetivo de apurar a avaliação dos membros do Comitê em relação ao trabalho desenvolvido pela OSC.
5. Indicador 3.4. Nota média mínima igual a “7,0” em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA, na forma de questionário impresso e/ou eletrônico, com o objetivo de apurar a avaliação dos membros do Comitê em relação às ações de comunicação realizadas pela OSC.
6. Em decorrência desses indicadores, a ANA aplicou 02 (dois) questionários eletrônicos aos membros do Comitê titulares e para os suplentes que exerceram a titularidade em 2023, que foram respondidos no período de 22/04/2024 a 02/05/2024.
7. Os questionários propuseram coletar informações quali-quantitativas, com perguntas objetivas e uma questão aberta, opcional, de forma a mensurar a atuação da ABHA. Foi estabelecido ainda que quando a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas fosse inferior a 5 (cinco), o avaliador deveria, necessariamente, justificá-la. A questão com pontuação inferior a 5 (cinco) sem a devida justificativa, não seria considerada.
8. O procedimento de avaliação dos resultados consistiu em avaliar a porcentagem de questionários respondidos por membros titulares ou suplentes em exercício da titularidade e a pontuação média (nota) geral. A seguir são apresentados os resultados dos 2 (dois) questionários aplicados.

Resultados

9. Indicador 3.1 - Avaliação dos membros do Comitê em relação ao trabalho desenvolvido pela OSC
10. Houve 37 (trinta e sete) respostas a esse questionário. Considerando que existem hoje 3 (três) vagas em aberto no Plenário do CBH Paranapanema, que conta com 50 (cinquenta) vagas possíveis de serem ocupadas, foi computado que 79% dos membros do CBH Paranapanema responderam ao Questionário 1 (37 do total de 47 membros).
11. A nota geral média do questionário do Indicador 3.1 foi de 9,6. A nota média mínima estabelecida para o Indicador 3.1 é de 7,0, portanto, em relação a esse indicador, a meta foi atingida.
12. O Quadro 1 apresenta o resumo das notas dadas pelos membros titulares ou suplentes no exercício da titularidade. Ressalta-se que foram tirados desse quadro os nomes e e-mails dos membros que responderam ao questionário, para a garantia de sua privacidade.
13. Todas as perguntas estão descritas no ANEXO.



Quadro 1: Resumo das notas dadas pelos membros do CBH Paranapanema em relação ao trabalho desenvolvido pela OSC

Carimbo de data/hor	1. Sua p	2. Esci	3. Voc	4. Voc	5. A es	6. As s	7. As d	8. O tr	9. Os c	10. O i	11. Exi	12. A l	13. Os	14. Qu	MÉDI
4/22/2024 8:23:10	Titular	3º Grau	Sim	Sim	8	9	10	10	9	9	9	9	10	9	9,2
4/22/2024 8:33:25	Suplente nc	Pós-grad	Parcialme	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
4/22/2024 8:52:29	Suplente nc	3º Grau	Sim	Parcialme	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
4/22/2024 14:38:53	Titular	Pós-grad	Sim	Sim	10	10	9	9	10	10	9	9	10	10	9,6
4/22/2024 15:41:39	Titular	Pós-grad	Parcialme	Sim	9	10	10	10	10	10	9	10	10	10	9,8
4/23/2024 10:00:33	Titular	Pós-grad	Sim	Sim	10	9	10	9	10	10	9	10	10	10	9,7
4/25/2024 9:24:43	Titular	Pós-grad	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	9	10	9,9
4/26/2024 12:38:42	Titular	Pós-grad	Sim	Parcialme	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
4/26/2024 13:14:47	Titular	Pós-grad	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
4/26/2024 13:29:25	Titular	2º Grau	Parcialme	Parcialme	8	9	10	10	10	9	9	9	10	10	9,4
4/26/2024 14:42:35	Titular	Pós-grad	Parcialme	Parcialme	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
4/26/2024 16:30:43	Suplente nc	Pós-grad	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
4/26/2024 18:22:18	Titular	Pós-grad	Sim	Sim	10	10	10	9	10	10	10	10	9	10	9,8
4/29/2024 12:17:21	Titular	Pós-grad	Sim	Sim	10	10	9	10	10	10	10	10	10	10	9,9
4/29/2024 13:20:24	Suplente nc	Pós-grad	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
4/29/2024 13:23:55	Suplente nc	Pós-grad	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
4/29/2024 14:52:24	Titular	Pós-grad	Sim	Sim	9	9	10	10	9	10	9	10	10	10	9,6
4/29/2024 15:24:24	Titular	2º Grau	Parcialme	Parcialme	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
4/29/2024 16:24:27	Suplente nc	Pós-grad	Sim	Parcialme	8	8	10	9	8	9	8	8	8	7	8,3
4/29/2024 17:15:39	Titular	3º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
4/29/2024 17:25:15	Suplente nc	3º Grau	Sim	Sim	9	10	10	10	10	10	9	10	10	9	9,7
4/29/2024 20:28:06	Suplente nc	3º Grau	Parcialme	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
4/30/2024 10:26:48	Titular	Pós-grad	Não	Não	5	5	10	10	10	10	10	10	10	10	9,0
4/30/2024 14:10:26	Titular	Pós-grad	Sim	Parcialme	10	10	10	10	10	10	10	5	10	10	9,5
4/30/2024 16:11:52	Titular	Pós-grad	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
4/30/2024 17:23:23	Titular	3º Grau	Parcialme	Parcialme	10	9	10	10	10	10	9	9	10	9	9,6
4/30/2024 21:55:52	Titular	3º Grau	Sim	Sim	9	9	8	9	9	9	9	9	10	9	9,0
5/2/2024 8:51:31	Suplente nc	Pós-grad	Parcialme	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
5/2/2024 12:46:41	Titular	3º Grau	Parcialme	Parcialme	9	9	10	10	10	10	10	10	10	10	9,8
5/2/2024 13:41:44	Titular	3º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	9	10	9,9
5/2/2024 14:03:54	Titular	3º Grau	Parcialme	Parcialme	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
5/2/2024 14:16:29	Suplente nc	3º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
5/2/2024 14:17:29	Titular	Pós-grad	Parcialme	Parcialm.		4	10	10	8	7	5	5	5	10	7,1
5/2/2024 14:55:51	Titular	3º Grau	Parcialme	Sim	8	8	10	9	10	10	9	8	9	10	9,1
5/2/2024 15:15:18	Suplente nc	Pós-grad	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
5/2/2024 15:54:07	Titular	3º Grau	Parcialme	Parcialme	9	8	10	9	9	9	8	9	9	9	8,9
5/2/2024 22:42:49	Titular	Pós-grad	Sim	Sim	8	9	10	9	9	9	9	9	9	9	9,0
MÉDIA					9,4	9,3	9,9	9,8	9,8	9,8	9,5	9,4	9,6	9,8	9,6

14. Destaca-se que foram registradas duas notas abaixo de 5 (cinco) nesse questionário, uma delas sem a devida justificativa, e mais alguns comentários opcionais.

Justificativas para notas abaixo de 5:	
Pergunta 5:	Resposta indevida (Tenho muitas dúvidas)
Pergunta 6:	Não tenho todas as informações
Comentários	
Pergunta 7:	Sempre com antecedência
Pergunta 8:	Sim, recebo todas as informações
Pergunta 9:	Se apresentam de forma claramente
Pergunta 10:	Recebemos tratamento respeitoso
Pergunta 11:	Dificuldades para responder
Pergunta 12:	Técnicos competentes
Pergunta 13:	Sim, o recurso administrativo é uma prerrogativa nossa
Pergunta 14:	Informação completa

15. Indicador 3.4 - Avaliação dos membros do Comitê em relação às ações de comunicação realizadas pela OSC

16. Como os 2 questionários foram elaborados e aplicados conjuntamente, o número de membros que responderam ao questionário 2, segundo os critérios estabelecidos, foi o mesmo para o questionário do Indicador 3.1, ou seja, 37 (trinta e sete) membros responderam ao questionário, o que corresponde a 79% dos membros do CBH Paranapanema (total de 47 membros).

17. Destaca-se que foi registrada uma nota abaixo de 5 (cinco) nesse questionário, com a devida justificativa, e mais alguns comentários opcionais.

18. A nota geral média do questionário do Indicador 3.4 foi de **9,4**. A nota média mínima estabelecida para o Indicador 3.4 é de 7,0, portanto, em relação a esse indicador, **a meta foi atingida**.

19. O Quadro 2 apresenta o resumo das notas dadas pelos membros titulares ou suplentes no exercício da titularidade. Ressalta-se que foram tirados desse quadro os nomes e e-mails dos membros que responderam ao questionário, para a garantia de sua privacidade.

20. Todas as perguntas estão descritas no ANEXO.



Quadro 2: Resumo das notas dadas pelos membros do CBH Parapanema às ações de comunicação realizadas pela OSC

Carimbo de data/hor	1. Comc	2. Você	3. Os te	4. Comc	5. Comc	6. Você	Média
4/22/2024 8:23:10	10	10	8	9	9	9	9,2
4/22/2024 8:33:25	10	10	10	10	10	10	10,0
4/22/2024 8:52:29	10	10	10	10	10	10	10,0
4/22/2024 14:38:53	9	9	10	9	10	10	9,5
4/22/2024 15:41:39	10	9	9	10	10	10	9,7
4/23/2024 10:00:33	9	10	10	9	8	7	8,8
4/25/2024 9:24:43	10	10	10	10	9	10	9,8
4/26/2024 12:38:42	10	10	9	9	9	10	9,5
4/26/2024 13:14:47	10	10	10	10	10	10	10,0
4/26/2024 13:29:25	10	10	10	10	10	10	10,0
4/26/2024 14:42:35	10	10	10	10	10	10	10,0
4/26/2024 16:30:43	10	10	10	10	10	10	10,0
4/26/2024 18:22:18	9	9	10	10	9	10	9,5
4/29/2024 12:17:21	10	10	10	10	9	10	9,8
4/29/2024 13:20:24	10	10	10	10	10	10	10,0
4/29/2024 13:23:55	10	10	10	10	10	10	10,0
4/29/2024 14:52:24	9	9	9	10	10	10	9,5
4/29/2024 15:24:24	10	10	10	10	10	10	10,0
4/29/2024 16:24:27	6	4	6	6	6	8	6,0
4/29/2024 17:15:39	10	9	9	9	9	10	9,3
4/29/2024 17:25:15	10	10	10	10	9	10	9,8
4/29/2024 20:28:06	10	10	10	10	10	10	10,0
4/30/2024 10:26:48	10	10	10	10	5	10	9,2
4/30/2024 14:10:26	10	10	10	10	9	9	9,7
4/30/2024 16:11:52	10	10	10	10	10	10	10,0
4/30/2024 17:23:23	9	9	9	9	8	8	8,7
4/30/2024 21:55:52	9	9	9	9	9	9	9,0
5/2/2024 8:51:31	10	10	10	10	10	10	10,0
5/2/2024 12:46:41	10	10	10	10	10	10	10,0
5/2/2024 13:41:44	10	10	10	10	10	10	10,0
5/2/2024 14:03:54	10	10	10	10	10	10	10,0
5/2/2024 14:16:29	10	10	10	10	10	10	10,0
5/2/2024 14:17:29	8	6	10	6	10	10	8,3
5/2/2024 14:55:51	7	7	8	8	9	9	8,0
5/2/2024 15:15:18	10	10	9	10	10	9	9,7
5/2/2024 15:54:07	10	8	6	8	6	9	7,8
5/2/2024 22:42:49	8	8	9	8	8	8	8,2
MÉDIA	9,5	9,4	9,5	9,4	9,2	9,6	9,4



Justificativas para as notas abaixo de “5”:

Justificativas:	Necessita um enquadramento mais real e de base técnica aos graves problemas ambientais na Bacia
------------------------	---

Comentários:	
Pergunta 1:	Boas referências de informação
Pergunta 2:	Estão coerentes
Pergunta 3:	Abrangem todos
Pergunta 4:	São bem elucidativos
Pergunta 5:	Completo
Pergunta 6:	Totalmente completos

Conclusão

21. A avaliação da ABHA no ano de 2023, último ano do Termo de Colaboração nº 01/2017/ANA, feita pelos membros do CBH Paranapanema por meio de aplicação de questionários eletrônicos, demonstrou o alcance das metas para os Indicadores 3.1 e 3.4 do Anexo I – Indicadores de Desempenho, do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2017/ANA.

22. O ANEXO deste relatório mostra os resultados da questão qualitativa, de caráter opcional, que objetivou identificar as expectativas dos membros do Comitê em relação à ABHA, de maneira a explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades; e o questionário apresentado aos membros do Comitê, incluindo a metodologia para aplicação da avaliação.

É o Relatório.

Brasília, 8 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
LUIZ HENRIQUE PINHEIRO SILVA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico



ANEXO

AVALIAÇÃO QUALITATIVA – QUESTIONÁRIO 1

15. Como a ABHA pode melhorar sua atuação junto ao Comitê – Respostas:

1. *Mantendo sua pró atividade e agilidade durante as demandas atribuídas.*
2. *Neste momento com a inclusão do assessor de comunicação que não havia no contrato anterior a melhora será verificada, pois era desta falta que resultava as deficiências*
3. *Continuando desempenhando o ótimo trabalho.*
4. *A experiência com a ABHA tem sido muito satisfatória, tendo em vista o profissionalismo, competência, cordialidade e prestatividade.*
5. *Apresentar um pouco mais de clareza referente aos recursos financeiros*
6. *A meu ver a ABHA tem feito o trabalho com excelência. Portanto, desejo continue com essa performance.*
7. *Procura sempre a melhoria contínua*
8. *Sendo mais pró ativa e tentando elencar os reais problemas demandados para a Bacia hidrográfica*
9. *Continuando a sua atuação com eficiência e resolutividade, características a que já nos habituamos a reconhecer na prestação de seus serviços.*
10. *A ABHA faz as ações necessárias para melhorar a minha participação. Tudo depende da minha disponibilidade. A maioria das participações sempre tem influência da ABHA*
11. *Continua dando o seu melhor dentro das condições que é te oferecido, continua essa equipe com a presteza que já vêm sem oferecido, Eu acredito que vai melhorar cada vez mais.*
12. *Esclarecimentos sobre a função*

QUESTIONÁRIO

AVALIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS, REALIZADA PELOS MEMBROS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAPANEMA.

O Termo de Colaboração nº 01/2017/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, prevê, em seu Plano de Trabalho, alterado pelo Segundo Termo Aditivo, a avaliação da ABHA pelos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema – CBH Paranapanema.

O objetivo da avaliação é aferir o reconhecimento pelos membros do CBH Paranapanema das ações da Organização da Sociedade Civil (ABHA) em relação ao trabalho realizado de uma forma geral, bem como as ações de comunicação realizadas, por intermédio de 02 (dois) questionários eletrônicos elaborados pela ANA.

Metodologia para aplicação da avaliação

A avaliação será realizada por meio de 02 (dois) questionários, a serem aplicados por meio eletrônico, para os membros do Comitê titulares e para os suplentes que exerceram a titularidade em 2023. Os questionários propõem coletar informações quali-quantitativas, com perguntas objetivas e com justificativas, quando for necessário, além de 01 (uma) questão aberta, opcional, de forma a mensurar a atuação da ABHA.

Os questionários estão estruturados para proporcionar o correto preenchimento no período de, aproximadamente, até 15 minutos no total, após a primeira leitura.

Os questionários online poderão ser respondidos no período de 22/04/2024 a 02/05/2024.

Cada membro do Comitê receberá um e-mail para acessar os questionários e assim proceder a avaliação.

A identificação nominal do avaliador será facultativa no preenchimento dos questionários, devendo se identificar com e-mail e se é titular ou suplente no exercício da titularidade.

Quando a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas for inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la. A questão com pontuação inferior a 5 (cinco) sem a devida justificativa, não será considerada.

Os questionários preenchidos serão analisados pela equipe técnica da ANA que, oportunamente, apresentará os resultados aos membros do Comitê.

QUESTIONÁRIO 1

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome: (Preenchimento opcional) Clique aqui para inserir o texto.

E-mail: Clique aqui para inserir o texto.

1. Sua participação no Comitê é como membro:

Titular

Suplente no exercício da titularidade

2. Escolaridade:

1° grau

2° grau

3° grau

Pós-graduação: Clique para informar qual.

3. Você conhece o Termo de Colaboração celebrado entre a ANA e a ABHA para viabilizar o escritório de apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Paranapanema?

Sim

Parcialmente

Não

4. Você conhece claramente as responsabilidades e obrigações da ABHA?

Sim

Parcialmente

Não

Avaliação dos membros do Comitê em relação ao trabalho desenvolvido pela ABHA

5. A estrutura organizacional da ABHA favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

6. As solicitações do Comitê, no âmbito do Termo de Colaboração, são atendidas de forma satisfatória pela ABHA?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

7. As convocações e a documentação referentes às reuniões são enviadas com antecedência, conforme os prazos regimentais?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

8. O trabalho de mobilização social para as reuniões do Comitê (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e demais eventos) tem ocorrido de forma satisfatória?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

9. Os documentos (atas, deliberações, moções, termos de referência, editais, ofícios e carta ou outros sob a responsabilidade da ABHA) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

10. O tratamento da equipe da ABHA junto ao Comitê é realizado com cordialidade e competência?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

11. Existe postura proativa da ABHA para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos contratempos em potencial?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

12. A ABHA demonstra capacidade técnica para resolver as dificuldades identificadas pelos membros do Comitê e superar os obstáculos?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

13. Os recursos previstos no âmbito do Termo de Colaboração são administrados com transparência pela ABHA?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.



Justificativa (pontuação inferior a 5): [Clique aqui para inserir o texto.](#)

14. Quando o Comitê pauta um tema ou apresenta uma demanda para a ABHA, esta informa os encaminhamentos necessários em tempo hábil ao Colegiado?

Nota: [Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.](#)

Justificativa (pontuação inferior a 5): [Clique aqui para inserir o texto.](#)

Propõe-se a seguir questão qualitativa, de caráter opcional, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do Comitê em relação à ABHA, de maneira a explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades.

15. Como a ABHA pode melhorar sua atuação junto ao Comitê?

[Clique aqui para inserir o texto.](#)

QUESTIONÁRIO 2

1. Como você avalia o conteúdo, a qualidade das informações divulgadas pelos informativos eletrônicos trimestrais do CBH Paranapanema?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

2. Você avalia que os temas apresentados pelos informativos eletrônicos trimestrais do CBH Paranapanema estão coerentes com a realidade existente sobre recursos hídricos da Bacia do Paranapanema?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

3. Os temas sobre os recursos hídricos divulgados pelos informativos eletrônicos trimestrais do CBH Paranapanema abrangem a totalidade da Bacia do Paranapanema?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

4. Como você avalia o conteúdo, a qualidade das informações divulgadas pelo informativo anual impresso ou eletrônico do CBH Paranapanema?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

5. Como você avalia o conteúdo do sítio eletrônico do Comitê Paranapanema?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

6. Você considera acessíveis os documentos ou informações sobre a bacia hidrográfica, inseridos no sítio eletrônico do CBH Paranapanema?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

